

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486 www.santaritadopardo.ms.leg.br

## PORTARIA № 025, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

## RESOLVE:

ARTIGO 1.º Designar as servidoras Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matricula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.343.001-88, como titular e Kátia de Souza Moreno Amorin, matricula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, como suplente. Já a servidora Denise Vieira Mussopapo, matricula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, como gestora, todas ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizar e acompanhar o contrato n.º 10/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 10/2023, Pregão Presencial n.º 002/2023, formalizado pelo Poder Legislativo Municipal, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de arquivos deslizantes devidamente montado, conforme medidas e especificações contidas no termo de referência anexo ao processo.

**ARTIGO 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 30 de agosto de 2023.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 31 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA - SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

**RUY FERNANDES CASTELO BRANCO** 

1ª Secretário